

PROCESSO Nº 0001010-91.2020.2.00.0814

REQUERENTE: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, OUVIDORA  
JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJE-PA

**DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 066/2020-SEC/CJRMB**

Cuida-se de expediente por meio do qual a Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Ouvidora Judiciária do TJE-PA, comunica a esta Corregedoria de Justiça, para conhecimento e adoção das medidas pertinentes, que em desatenção à Portaria nº 01/2020/GP/VP/CJRMB/CJCI, de 13/03/2020, durante o expediente da Ouvidoria Judiciária foram recebidas inúmeras reclamações de advogados, via telefone, alegando que não estão conseguindo atendimento telefônico nas secretarias das Unidades Judiciárias, tampouco respostas às solicitações encaminhadas aos e-mails das referidas secretarias.

Feito esse breve relato, e atenta a sua função de orientação inculpada no art. 38, do RITJEPa, esta Corregedoria de Justiça **DETERMINA a expedição de Ofício Circular a todas as unidades judiciárias sob a sua jurisdição, ORIENTANDO os magistrados e Diretores de Secretaria que observem a Portaria de nº 04/2020/GP/VP/CJRMB/CJCI, de 19/03/2020, especialmente o contido nos artigos 1º e 3º, observando ainda, no que for pertinente, a Portaria nº 02/2020/GP/VP/CJRMB/CJCI, de 13/03/2020, como forma de dar efetividade às medidas de prevenção à COVID-19, adotadas pelo TJ/PA.**

Dê-se ciência à Coordenação À Ouvidoria Judiciária e à Presidência desta Corte de Justiça acerca das providências adotadas por esta CJRMB em atendimento à solicitação contida no expediente em epígrafe, servindo a presente decisão como ofício.

Após, archive-se.

À Secretaria para as devidas providências.

Belém, 20 de março de 2020.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

